



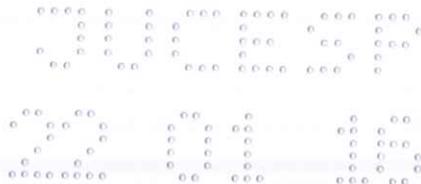
SAMAR - SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE ARAÇATUBA S.A.

- COMPANHIA FECHADA -
CNPJ/MF n.º 16.832.157/0001-13
NIRE 3530044419-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS ("AGD") DA PRIMEIRA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, EM SÉRIE ÚNICA, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS REAIS ADICIONAIS DA SAMAR - SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE ARAÇATUBA S.A., REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2015

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 18 dias do mês de dezembro de 2015, às 10:00 horas, na sede social da Samar - Soluções Ambientais de Araçatuba S.A., na Avenida Baguaçu, n.º 1.530, Parque Baguaçu, CEP 16018-555, na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença de debenturista ("Debenturista") representando a totalidade das debêntures em circulação ("Debêntures") emitidas no âmbito da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, em Série Única, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais Adicionais, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da SAMAR - Soluções Ambientais de Araçatuba S.A. ("Emissão" e "Companhia", respectivamente).
- 3. PRESENÇA:** Debenturista representando a totalidade das Debêntures em circulação, com base no "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, em Série Única, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais Adicionais, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da SAMAR - Soluções Ambientais de Araçatuba S.A.", conforme registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 2.347.095/12-2, em 3 de janeiro de 2013 ("Escritura de Emissão"), conforme se verificou das assinaturas da Lista de Presença de Debenturista anexa à presente. A presente Assembleia contou ainda com a presença de representantes da Planner Trustee DTVM Ltda., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3900, 10º andar, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"); e (ii) do Sr. Fausto Vassere, na qualidade de representante da Companhia.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Fábio Carneiro; Secretário: Fausto Vassere.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a aprovação dos debenturistas para a transferência do controle acionário direto da Companhia, nos termos da cláusula 6.22, inciso XVII da Escritura de Emissão; (ii) a renovação da renúncia (*waver*) ao direito de declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes da Escritura de Emissão em função da propositura de plano de recuperação judicial ou extrajudicial pela OAS S.A., nos termos da 6.22, incisos XI e XII da Escritura de Emissão, sem qualquer custo para a Companhia.





6. **ABERTURA:** Abertos os trabalhos, o representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição de Presidente e Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como o instrumento de mandato do representante do Debenturista presente, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida foi realizada a leitura da Ordem do Dia.

7. **DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria da Ordem do Dia, o Debenturista representando a totalidade das Debêntures em circulação, sem quaisquer restrições, tomou a seguinte deliberação:

7.1 Aprovar a alteração do controle acionário direto da Companhia, com a transferência da totalidade das ações de titularidade da OAS Soluções Ambientais S.A. para a GS Inima do Brasil Ltda. ("Operação"), que será efetivada até 31 de julho de 2016.

7.2 Renovar o prazo da Renúncia ("waiver") ao direito de declarar o vencimento antecipado das Debêntures em função da propositura de plano de recuperação judicial pela OAS S.A., em 31 de março de 2015, nos termos da cláusula 6.22, incisos XI e XII da Escritura de Emissão, até a data da efetiva transferência das ações da Companhia da OAS Soluções Ambientais S.A para a GS Inima do Brasil Ltda., nos termos da cláusula 7.1 acima, sem custo para a Companhia.

7.3 Fica desde logo autorizada a celebração, pelo Agente Fiduciário, junto com a Companhia, dos correspondentes aditamentos à Escritura de Emissão, aos documentos das Garantias e ao Compromisso de Aporte, para refletir a alteração do controle acionário direto da Companhia, com a transferência da totalidade das ações de titularidade da OAS Soluções Ambientais S.A. para a GS Inima do Brasil Ltda., os quais deverão ser registrados nos Cartórios de Registro competentes, Junta Comercial e CETIP, conforme o caso, em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data do *closing* da Operação ou até 31 de julho de 2016, o que ocorrer primeiro.

7.3.1 Todos os custos relacionados aos aditamentos e registros acima mencionados serão de responsabilidade da Companhia.

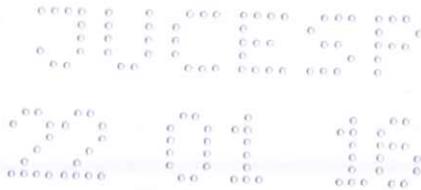
7.4 Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais deliberações e aprovações previstas nas atas de assembleia geral de debenturistas ("AGD") da Emissão, realizadas em 02 de abril de 2015 e 21 de setembro de 2015, que não foram alteradas pela presente assembleia.

7.5 Exceto se de outra forma aqui disposto, os termos aqui utilizados iniciados em maiúsculo e não definidos terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis e das Contas.

8. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação.

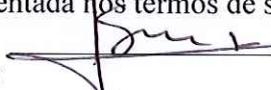
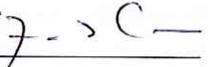
Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas do Debenturista, nos termos do





ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, EM SÉRIE ÚNICA, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS REAIS ADICIONAIS DA SAMAR - SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE ARAÇATUBA S.A., REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Data, Hora e Local: Aos 18 dias do mês de dezembro de 2015, às 10:00 horas, na sede social da Samar - Soluções Ambientais de Araçatuba S.A., na Avenida Baguaçu, n.º 1.530, Parque Baguaçu, CEP 16018-555, na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Debenturista	Quantidade de Debêntures
<p>Banco Votorantim S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 59.588.111/0001-03, neste ato representada nos termos de seu estatuto social.</p> <p>Nome:  Cargo: Achilles Alfonso Suarez Filho Diretor</p> <p>Nome:  Cargo: Fabio Carneiro Diretor</p>	4.000

